



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.183/90 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

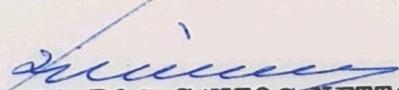
Artigo 1º:- Ficam liberados da caução de que cuida o Decreto nº 817 de 28 de Novembro de 1.985, os seguintes lotes do Loteamento Jardim Vera Cruz:

Quadra "A" - lotes 18, 19 e 20

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

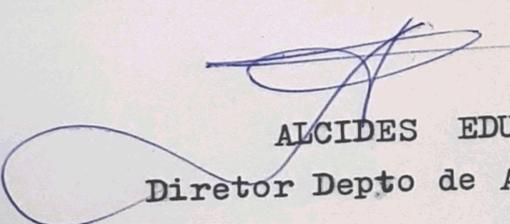
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 de Setembro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 18 de Setembro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração